

seqüência de procedimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, foi nomeado, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ), de 27 de outubro de 2014, o Técnico Superior, José Luís Belona da Graça, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade do IPQ, em regime de Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação acolhe a proposta do Júri, que concluiu que o candidato possui o perfil mais adequado ao exigido para o exercício do cargo, respondendo igualmente aos requisitos legalmente previstos para o provimento do cargo e ao perfil constante da oferta de emprego na BEP, porquanto se trata de técnico superior com mais de 6 anos de experiência profissional na carreira, com um conjunto de experiências profissionais vividas ao longo de vários anos nas áreas da função e detentor de formação base e complementar relevadoras de preparação adequada na área funcional do cargo a prover, nomeadamente a resultante do exercício de mais de 5 anos de cargos de direção intermédia e ou coordenação nas áreas a concurso.

Detém igualmente uma experiência consolidada em funções de coordenação, liderança, planeamento, análise, organização e coordenação de equipas de trabalho, mesmo em situações que obriguem a estabelecimento de prioridades. Revelou, em sede de entrevista pública, um elevado sentido crítico reforçado pela capacidade de reflexão e análise crítica, para além de níveis muito elevados de motivo de realização, o que permite antever uma forte preocupação com a concretização dos objetivos que estão atribuídos à sua área de responsabilidade, não apenas pela energia colocada na sua consecução, como também pela capacidade de gerir os recursos adequados à finalização dos mesmos.

A presente nomeação produz efeitos à data do Despacho de nomeação.

27 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Marques dos Santos*.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: José Luís Belona da Graça
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 2 de fevereiro de 1960

2 — Habilitações académicas:

1991 — Licenciatura em História, pela Universidade Clássica de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

2014-2013 — Diretor do Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade do Instituto Português da Qualidade (IPQ), em regime de substituição;

2013-2012 — Técnico Superior, responsável pela Área da Cooperação externa do IPQ;

2012-2008 — Diretor da Unidade Operacional de Normalização e Certificação de Sistemas e Tecnologias da Informação, na Administração Central do Sistemas de Saúde (ACSS), do Ministério da Saúde;

2011 — Membro da Comissão Nacional para o Registo de Saúde Eletrónico, por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Saúde;

2011-2010 — *Membro do Steering Committee do eHealth Governance Steering Group da eHealth Governance Initiative (eHGI)*, representante nacional na iniciativa de governação do eHealth a nível europeu no âmbito conjunto da DG INFSO e da DG SANCO (*Directorate General for Health and Consumers*), constituídas pelos representantes dos ministérios da saúde dos países-membros da UE;

2011-2009 — *Membro do Steering Committee da CALLIOPE Network*, representante nacional na rede de coordenação europeia integrante do Programa Competitividade e Inovação da UE responsável pela elaboração do documento estratégico para a Interoperabilidade Europeia “*UE eHealth Interoperability Roadmap*”;

2011-2009 — *Membro do epSOS — European Patients Smart Open Services, fase II*, representante nacional no projeto europeu que visa o desenvolvimento de uma plataforma de boas práticas eHealth e uma infraestrutura de TIC que permita o acesso seguro à informação de saúde do utente, em particular ao *resumo clínico e à prescrição eletrónica*, pelos prestadores de cuidados de saúde, devidamente autorizados, a nível europeu;

2011-2009 — *Membro da EHR-Q-Network*, representante nacional na rede temática europeia para a certificação do Registo de Saúde Eletrónico (RSE) no âmbito da DG INFSO, responsável pelo desenvolvimento das regras e metodologias e requisitos (*statements*) para suporte ao processo de certificação do Registo de Saúde Eletrónico a nível europeu;

2011-2008 — *Membro do i2010 Sub-Group on eHealth*, no âmbito da DG INFSO (INFSO (*Information Society and Media Directorate General*)) — grupo consultivo para o eHealth criado em 2005, constituído pelos representantes dos Estados-Membros da UE, responsável pela implementação do “*eHealth Action Plan*” a nível europeu;

2007-2005 — Responsável pelo Gabinete Coordenador do Sistema Português da Qualidade do IPQ;

2007-2005 — Coordenador da participação IPQ e Membro do Comité de Parceiros dos projetos na área da Qualidade na Economia Social de iniciativa EQUAL “*Excelência na Solidariedade 2*” e “*QUAL IDADE*”; Coordenador do *Working Group 4 — Tools for the Development of Quality Systems in Social Sector*”, no âmbito transnacional”;

2004 — Assessor do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade (desde 2004);

2003-2002 — Coordenador da Comissão para os Assuntos Prioritários sobre “*Regras para o Reconhecimento de Outros Sistemas de Qualificação no SPQ*”;

2002-1994 — Coordenador do Secretariado do Conselho Nacional da Qualidade (CNQ);

1994-1990 — Coordenador do Serviço Pergunta-Resposta do Instituto Português da Qualidade.

4 — Formação profissional:

2013 — Curso sobre “*Aplicação da Norma ISO 21500 — Gestores de Projetos*”. APOGEP. IPQ;

2012 — Curso sobre “*Gestão do Risco*”. IPQ;

2010 — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP). Instituto Nacional de Administração (INA);

2010 — Curso sobre “*ISO 20000: Information Technology*”. SINASE;

2009 — Curso sobre “*Sistemas de Gestão da Qualidade*” (ISO 9001). SINASE;

2009 — Curso sobre “*Sistemas de Gestão da Segurança de Informação*” (ISO/IEC 27001), SINASE;

2008 — CAP “*Audidores da Qualidade*”. CEQUAL;

2008 — Curso sobre “*Ferramentas de gestão Microsoft Office Project — Managing Projects*”. RUMOS;

2006 — CAP “*Formação Pedagógica de Formadores*”. CEQUAL;

2006 — Curso sobre “*Gestão da Qualidade*”. CEQUAL;

2006 — Curso sobre “*Melhoria do Desempenho da Organização. Orientações*” CEQUAL.

5 — Outros:

Autor de diversos trabalhos e artigos publicados em revistas e boletins e apresentação de comunicações em Conferências e Seminários e outras iniciativas na área da Qualidade, e coautor do livro “*Sistemas de Informação na Saúde. Perspetivas e Desafios em Portugal*”. Edições Sílabo, 2011.

208290037

Despacho n.º 15242/2014

Organismo de Verificação Metrológica de Analisadores de Gases de Escape

1 — Através da Portaria n.º 20/2007, de 5 de janeiro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico de Analisadores de Gases de Escape.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de verificação metrológica, nomeadamente as operações de primeira verificação e verificação periódica de analisadores de gases de escape.

3 — O Laboratório de Metrologia do Instituto de Soldadura e Qualidade (LABMETRO), encontra-se acreditado através do Certificado n.º L0268, para ensaios de características metrológicas e funcionais de analisadores de gases de escape

4 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 20/2007, de 5 de janeiro e nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação ao Laboratório de Metrologia do Instituto de Soldadura e Qualidade (LABMETRO), para a execução das operações de primeira verificação e de verificação periódica de analisadores de gases de escape;

b) O referido laboratório colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico aplicável, no esquema de selagem dos analisadores de gases de escape abrangidos pelo regulamento atrás referido;

c) Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá o referido Laboratório enviar ao Departamento de Metrologia do IPQ, I. P., uma lista dos instrumentos que forem verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, ao Instituto Português da Qualidade, Rua António Gião, 2, 2829-513 CAPARICA;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste Despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revisto anualmente.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de dezembro de 2017.

E revogado o Despacho n.º 3566/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2013.

7 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



308235857

Despacho n.º 15243/2014

Organismo de verificação metrológica de Sonómetros

1 — Através da Portaria n.º 977/2009, de 1 de setembro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico dos sonómetros.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, de forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — Existem capacidades técnicas, tendo o Laboratório de Acústica e Vibração do ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade, o Certificado de Acreditação n.º M0059.

4 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 977/2009, de 1 de setembro, e nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação ao ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade, através do seu laboratório de Acústica e Vibração — OVM de Sonómetros, com instalações na Av. Prof. Cavaco Silva, 33 — Taguspark, 2740-120 Oeiras, para a execução das operações de controlo metrológico de Sonómetros;

b) A referida empresa colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos pelo regulamento atrás referido;

c) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os certificados de verificação correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá a empresa enviar ao IPQ uma lista dos instrumentos que forem verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante pagamento ao Instituto Português da Qualidade, Rua António Gião, n.º 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas no regulamento acima referido, será definido por despacho e revisto anualmente.

5 — O presente despacho produz efeitos imediatos a partir desta data e é válido até 31 de dezembro de 2017 e substitui o Despacho n.º 2012/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2012.

7 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Marques dos Santos*.



308239753

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 14030/2014

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos números 1 a 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, na sequência de deliberação do Conselho Diretivo, se encontra aberto, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de apoio à gestão para o Setor de Apoio Logístico da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Logística do LNEC, do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do serviço conforme disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo, tendo sido dado cumprimento ao artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro. A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), entidade gestora do sistema de requalificação, informou não haver assistentes operacionais naquela situação para exercerem as funções de motorista de pesados.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

— Ao posto de trabalho a preencher correspondem as atividades no âmbito das funções de motorista de pesados, designadamente a condução de viaturas ligeiras e pesadas de transporte de pessoas e equipamento deslocados por motivo de serviço, manutenção das viaturas a seu cargo, bem como a receção e a entrega de encomendas oficiais e a execução de tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

5 — Local de trabalho: as funções serão exercidas nas instalações do LNEC, na Avenida do Brasil, n.º 101, 1700—066 Lisboa, com possíveis deslocações por todo o território nacional.

6 — Posicionamento remuneratório: havendo lugar a negociação do posicionamento remuneratório, o mesmo é determinado de acordo com o disposto no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — Requisitos de admissão: nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida com exceção dos trabalhadores abrangidos pelo artigo 51.º da Lei n.º 83-C/2013 (trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas), e que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

7.1 — Os previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Habilitações literárias e profissionais:

— Escolaridade obrigatória e habilitação para condução de viaturas pesadas (categorias B+E e C1E, com CAM).

7.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

8 — Forma e local de apresentação da candidatura:

8.1 — A formalização das candidaturas é efetuada através do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no *site* do LNEC, http://www.lnec.pt/recrutamento/concursos/Formulario_Candidatura.doc, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar designadamente as habilitações académicas, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de du-